



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 996/2020

de 23 de junho de 2020

**RETORNA DA LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR A
SERVIDORA CLAUDIA COLARES PINTO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 117 § 1º da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando, o que consta no requerimento nº 434, de 10 de junho de 2020,

R E S O L V E

RETORNAR, ao cargo de Agente Administrativo, Padrão “VI”, Classe “C” a servidora **Claudia Colares Pinto**, afastado por motivo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, conforme Portaria nº 1013, de 18 de maio de 2018, devendo ser lotada na Secretaria Municipal de Turismo, com a carga horária de 35(trinta e cinco) horas semanais, a contar de **01 de julho de 2020**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 23 de junho de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2020 de 03/08/2020